

**Prefeitura Municipal de Feira Grande**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL torna a público a decisão de REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 19/2019 – Serviços de locação de veículos para transporte escolar, por fundamento no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público. Flávio Rangel Apóstolo Lira – Prefeito.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL torna a público a decisão de REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 21/2019 – registro de preços para fornecimento de refeições tipo quentinhas, por fundamento no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93, c/c art. 19, Parágrafo Único do Decreto federal nº 7.892/13, por razões de interesse público. Flávio Rangel Apóstolo Lira – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019**

Processo administrativo nº 031200442019 Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E Clesivaldo Almeida de Oliveira –ME, inscrita no CNPJ nº 10.279.489/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e pesada. Valor: R\$ 175.250,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: por 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019**

Processo administrativo nº 031200442019 Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E Comercial de peças e tratores LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.290.746/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e pesada. Valor: R\$ 359.949,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: por 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019**

Processo administrativo nº 031200442019 Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E Saturnino e Almeida LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.329.559/0001-28. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e pesada. Valor: R\$ 91.000,000 (noventa e um mil). Vigência: por 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019**

Processo administrativo nº 031200442019 Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E José Galdino Filho Eirelli, inscrita no CNPJ nº 31.781.762/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e pesada. Valor: R\$ 272.437,50 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: por 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Flávio Rangel Apóstolo Lira  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0605034/2019, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço para execução do projeto de trabalho social vinculado ao empreendimento Residencial Recanto da Ilha. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações de acesso ao Termo de Referência, no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215-Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98121-6866 ou pelo e-mail: joao.prefeiturademarechal@outlook.com. – João Paulo Auto de Oliveira. Departamento do Setor de Compras.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
AVISO DE COTAÇÃO Nº

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0614045/2019. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Relógio biométrico. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215-Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com. Marechal Deodoro/AL, 8 de julho de 2019 Leandro Bittencourt Miranda Departamento do Setor de compras

**Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio**

A Prefeitura de Porto Real do Colégio, inscrita no CNPJ: 12.207.429/0001-33, localizada à Rua do Comercio, s/n – centro – CEP: 57.290-000, torna público que requereu ao IMA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Construção de Espaço Multieventos no Povoado Tapera do Itituba no Município de Porto Real do Colégio/Alagoas. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Roteiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 – Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial nº 07/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 22 de julho de 2019, às 09:00 horas.

Roteiro, 08 de julho de 2019.  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ sob nº 12.250.916/0001-89, localizada na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA – LARGO CÔNEGO JOSÉ BULHÕES com área de construção de 7.780 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Camoxinga – Zona urbana da cidade de Santana do Ipanema, bairro Camoxinga. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ sob nº 12.250.916/0001-89, localizada na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para o COMPLEXO NUTRICIONAL DE SANTANA DO IPANEMA, com área de construção de 170,70 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Alto da Boa Vista, S/N, Bebedouro – Zona urbana da cidade de Santana do Ipanema/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de São Brás**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do Processo do Pregão Presencial 03/2019, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, com abertura prevista para o dia 09 de julho de 2019, às 09:30h, FICA ADIADO para o dia 22 de julho de 2019, às 09:30h, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de São Brás, situada na Rua do Comercio, nº. 03, Centro, São Brás-AL. Fone: (82)3555-1162 ou através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás/AL, 08 de julho de 2019.  
Ivanildo do Nascimento Boia  
Pregoeiro.